



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL****REALIZADA DE 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo; e da Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600440-29.2020.6.10.0043

Procedência: Pindaré-Mirim - 43ª Zona Eleitoral

Recorrente: Coligação "A força que vem do povo"

Advogados: Drs. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

1ª Recorrida: Anne Cleide Reges da Silva

Advogados: Drs. Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089

2ª Recorrida: Irenildes Pinheiro Lopes

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

02. EMBARGOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – AIJE Nº 0602746-32.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

1º Embargante: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2º Embargante: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

1º Embargado: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Flávio Vinícius Araújo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Társis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074

2º Embargado: Felipe Costa Camarão

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Anderson Flávio Lindoso Santana – OAB/MA 13.928

3º Embargado: Sebastião Torres Madeira

Advogados: Drs. Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

4º Embargado: Luís Fernando Moura da Silva

Advogados: Drs. Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773, Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835, Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601770-25.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Liziane de Oliveira Castro Almeida

Advogados: Drs. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738, Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relatora: Juíza Amanda Almeida Waquim

Decisão: Por unanimidade de votos de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 19/02/2024, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 19/02/2024, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 20/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/02/2024, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/02/2024, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/02/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/02/2024, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 01/03/2024, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2055863** e o código CRC **C6BB7E05**.

0001844-45.2024.6.27.8000	2055863v2
---------------------------	-----------